



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2014 – São Paulo, terça-feira, 01 de abril de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0405916 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0405916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50218/06-UMED - ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 21.03.2014;

-50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 21.03.2014;

-50212/10-UMED - DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, nos dias 19.03 e 20.03.2014;

-50493/10-UMED - LIGIA OTAGA, nos dias 20.03 e 21.03.2014;

-01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 21.03.2014;

-05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 20.03 e 21.03.2014;

-50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 21.03 a 30.03.2014;

-10808/96-UMED - SILVIA DE VIDY, nos dias 20.03 e 21.03.2014;

-08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 21.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 20.03 e 21.03.2014;

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 24.03 e 25.03.2014;

-50202/05-UMED - LUIZ CLAUDIO BENCK, no dia 24.03.2014;

-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, nos dias 20.03 e 21.03.2014;

-50045/09-UMED - MARCIO CILAS DE GREGORIO, no dia 25.03.2014;

-10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 24.03 a 02.04.2014;

-05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 21.03.2014;

-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no período de 24.03 a 28.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no período de 18.03 a 21.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50185/11-UMED - BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 17.03 a 21.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 25/03/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 480, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Altera a denominação e a subordinação da Divisão de Gestão Estratégica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a subordinação da Divisão de Gestão Estratégica (DGES) na estrutura organizacional do Tribunal, para melhor acompanhar as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF);

**CONSIDERANDO** o decidido na 88ª Sessão Extraordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, realizada em 10 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI 0004074-46.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar a Divisão de Gestão Estratégica (DGES) em Assessoria de Gestão Estratégica, sigla AEGE, código 29.000.

Parágrafo único. Em razão das mudanças mencionadas no "caput", as áreas subordinadas à AEGE passam a ter os seguintes códigos:

I - 29.002 - Seção de Planejamento Estratégico (RGES); e

II - 29.003 - Seção de Projetos e Processos de Trabalho (RTRO).

Art. 2º Modificar a subordinação da AEGE, com sua respectiva estrutura de cargos e funções comissionadas, da Diretoria-Geral (DIRG) para a Presidência do Tribunal (PRES).

Art. 3º Alterar a denominação do cargo em Comissão CJ-1 de "Diretor de Divisão" para "Assessor Administrativo II".

Parágrafo único. O cargo "Assessor Administrativo II" terá como atribuição precípua prestar assessoria nos assuntos administrativos referentes à respectiva área de atuação.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da Assessoria de Gestão Estratégica, consoante disposto nos artigos anteriores:

ORGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	AEGE	29.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	5	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	AEGE	29.000
1 CJ-1, Assessor Administrativo II		
<b>Seção de Planejamento Estratégico</b>	RGES	29.002
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Projetos e Processos de Trabalho</b>	RTRO	29.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 5º Atualizar a estrutura organizacional da Diretoria-Geral, consoante disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>DIRG</b>	<b>20.000</b>

<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-4, Diretor-Geral		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL</b>	AJUD	20.700
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	1	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>GABINETE DA DIRETORIA-GERAL</b>	GABD	20.500
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
<b>Seção de Processamento e Acompanhamento de Expediente Administrativo</b>	RPAE	20.501
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário</b>	RCOI	20.502
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 6º Atualizar as Normas de Estrutura da Diretoria-Geral e da Assessoria de Gestão Estratégica, as quais serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga parcialmente a Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0414751 - Aviso de Homologação ::

### **Aviso de Homologação**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 101/2013-RP, Registro de Preços para o fornecimento de carimbos, borrachas e refis, adjudicado à empresa CHRISTOS THEODORA KOPOULOS - EPP, com o valor total de R\$ 60.200,00.

São Paulo, 31 de março de 2014.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**  
Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 31/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0410089 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006003-17.2014.4.03.8000

Documento nº 0410089

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcio Cilas de Gregorio, RF 2731, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/03/2014 a 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401328 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12241, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005480-05.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR** a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. nº 1628, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/03/2014, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378819 - Decisao ::

## Decisão

Processo SEI nº 0002237-53.2014.4.03.8000

Interessado: ADELICIO GERALDO PENHA

Assunto: Ajuda de custo

Trata-se de requerimentos formulados pelo servidor **ADELICIO GERALDO PENHA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no sentido de ser-lhe deferida ajuda de custo e indenização de transporte.

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas para deferir o pedido de ajuda de custo, equivalente a três vezes o valor da remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento (outubro de 2013), e a indenização com despesas de transporte, à razão de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea para o trecho mais próximo ao percorrido, acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente, considerando os três filhos.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380185 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2049, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001476-50.2013.4.03.8002,

#### **R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/03/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409369 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0409369, DE 26 DE março DE 2014.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base nas Resoluções nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de

11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovada pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0411819 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009370-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0411819

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE  
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL E 83 DA LEI 8112/90 (COM  
REMUNER.) aos servidores abaixo:

2534 MARA LUZIA LAMEIRAO

19/09/2013 08/10/2013

2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA

26/02/2014

2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE

19/09/2013 20/09/2013

3398 TATIANE PIGNATA ALMIENTO

12/02/2014 14/02/2014

3462 LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS

24/02/2014

3615 MURILO ALVES DE CARVALHO

24/10/2013

4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

14/02/2014

6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

19/02/2014

6786 CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA

19/02/2014

7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

24/02/2014

7570 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

17/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410956 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009274-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0410956

Interessado: JOSÉ FRANCISCO STOCCO - RF 5694

Nos termos da informação SUFN nº 0410785, autorizo a averbação do tempo de serviço  
prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412725 - Portaria ::

**Portaria Nº 0412725, DE 28 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR à disposição da **Diretoria do Foro** a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 28/02/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408979 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009165-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0408979

Interessada: Geralda Araújo Dias - RF 7546

Nos termos da informação SECT n.º 0408952, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e à Caixa Econômica Federal.

Dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, apresentar a certidão do Banco do Brasil para fins de averbação de seu tempo como efetivo exercício no serviço público por esta Seção Judiciária, conforme disposição do artigo 4º da Resolução CJF n.º 141/2011.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411287 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009188-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0411287

Interessado: EDUARDO RODRIGUES DA ROSA - RF 965

Nos termos da informação NUAJ nº 0411213, dê-se ciência ao servidor para que, caso haja interesse, providencie a juntada da Certidão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412132 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009344-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0412132

Interessada: ANA PAULA BUCH LEONE - RF 7556

Nos termos da informação SUFN nº 0412098, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412240 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003963-62.2014.4.03.8000

Documento nº 0412240

Interessada: ELIANA CAMARAO DOS REIS - RF 3893

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0373664/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora ELIANA CAMARAO DOS REIS - RF 3893, autorizo a averbação das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão, enquanto removida, no período de 11.07.2011 a 30.09.2013, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Saliento que a referida servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 01.10.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410914 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003961-92.2014.4.03.8000

Documento nº 0410914

Interessada: KAREN YUMI ITABASHI - RF 5459

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0376236/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora KAREN YUMI ITABASHI - RF 5459, autorizo a averbação das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora durante sua cessão àquele Órgão, nos períodos de 18.08.2010 a 24.10.2011 e 23.11.2011 a 28.11.2013, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Saliento que a referida servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 29.11.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412571 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007961-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0412571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

691 - JOSE CARLOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/03/2014 A 11/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 31/03/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409953 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409953, DE 27 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem**, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408694 - Portaria ::

**Portaria Nº 0408694, DE 26 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA, RF 5681, Técnico Judiciário**, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) da 5ª Vara de Santos;
2. DISPENSAR a servidora **THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Técnico Judiciário**, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) da 5ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411038 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411038, DE 27 DE março DE 2014.**

À JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora **MAYRA PARSANEZI, RF 6019, Analista Judiciário**, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos;
2. ALTERAR a lotação do servidor **CÁSSIO ANGELON, RF 991, Técnico Judiciário**,

Especialidade Segurança e Transporte, da 2ª Vara de São Carlos para o Núcleo de Apoio Regional de São Carlos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do referido Núcleo

3. ALTERAR a lotação do servidor MARCIO LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos para o Juizado Especial Cível de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409328 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409328, DE 26 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 7650, Analista Judiciário, removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para acompanhar o cônjuge, no Juizado Especial Cível de Jundiaí, a partir 25.03.2014, com trânsito de 20 (vinte) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0412974 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras para implantação de novos sanitários e celas no edifício que abrigará a nova sede da 27ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de São João da Boa Vista. Recebimento das propostas: até 11/04/2014, às 14h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de março de 2014.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Técnico Judiciário**, em 28/03/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413395 - Decisao ::

## Decisão

**Vistos, etc.**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0399957 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado, **bem como para que recolha o valor de R\$18.855,93 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para reposição ao Erário.**
- 4. Cientifique-se** a Senhora **Diretora do Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 5. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 6.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409364 - Portaria ::

## Portaria Nº 0409364, DE 26 DE março DE 2014.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ BENAELSO SOBRAL, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 852.323.788-72, no valor de R\$770,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/03/2014, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0409218 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 16/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2013-COOR/CÍVEL, de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora no dia 29/11/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria supracitada, para fazer constar como segue:

- ONDE SE LÊ: "... no período de 09/11/2013 a 16/12/2013.";

- LEIA-SE: "... nos períodos de 09/11/2013 a 28/11/2013 e de 30/11/2013 a 16/12/2013.".

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409238 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 17/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2013-COOR/CÍVEL, de 03 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o item I da Portaria supracitada, para fazer constar como segue:

- ONDE SE LÊ: "... e nos dias 27/11/2013 e 28/11/2013...";

- LEIA-SE: "... e nos dias 26/11/2013 e 27/11/2013...".

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0409488 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409488, DE 26 DE março DE 2014.**

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 40/2013, para constar a substituição da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, na forma que segue:

- No período de 16/10/2013 a 20/10/2013, em virtude da vacância do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5);

- No período de 25/11/2013 a 29/11/2013, em virtude das férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, RF 5828, Oficial de Gabinete (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409525 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409525, DE 26 DE março DE 2014.**

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO as férias da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no período de 05/03/2014 a 14/03/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0400569/2014, para constar a substituição da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, durante a vacância do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 17/02/2014 a 04/03/2014 e 15/03/2014 a 18/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0409881 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409881, DE 27 DE março DE 2014.**

**PORTARIA N.º 08/2014**

**A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ,**

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no dia 27/03/2014, para participar do "Curso de Utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações".

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF nº 7544, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 28/03/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

## 7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0412450 - Portaria ::

**Portaria Nº 0412450, DE 28 DE março DE 2014.**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 0404385, para que passe a constar o seguinte:

"ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **MAGDA**

**BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, antes designadas para os períodos de 17.03.2014 a 30.03.2014 e 24.11.2014 a 09.12.2014, a fim de que conste da seguinte forma:

1º período: de 12 a 26 de maio de 2014;

2º período: de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0409556 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409556, DE 26 DE março DE 2014.**

O Doutor **CIRO BRANDANI FONSECA**, Juiz Federal da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria 38/2013, de 03 de dezembro de 2013, bem como a Licença Saúde da servidora Rarine Yumi Nunes Ogassawara, RF 7301,  
RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria 38/2013, de 03 de dezembro de 2013, para que conste o período de *21 a 31 de janeiro de 2014* onde se lê *20 a 31 de janeiro de 2014*.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0411243 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 26/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,  
RESOLVE:  
I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
04/04 a 11/04/2014	4ª	Drª. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 28/03/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0407995 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0407995, DE 26 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, MM JUÍZA FEDERAL, DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 337501 - JEF SP - datada de 03/02/2014,  
**RESOLVE:**

**I – ALTERAR em parte os termos da Portaria 337501, para onde se lê : " ALTERAR o período de férias da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA - RF 6512, anteriormente marcado para 03/02 a 04/03/2014 e fazer constar o período de 01/08 a 30/08/2014."**

#### **LEIA-SE :**

"ALTERAR o período de férias da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA - RF 6512, anteriormente marcado para 03/02 a 04/03/2014 - Exercício 2013 e fazer constar os períodos de 22/04 a 01/05/2014 e 06/10 a 25/10/2014. ALTERAR os períodos de 22/04 a 01/05/2014 e 06/10 a 25/10/2014 - Exercício 2014 e fazer constar o período de 02/02 a 03/03/2015."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406323 - Portaria ::

**Portaria Nº 0406323, DE 25 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA KATIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** os períodos de férias da servidora FLÁVIA NAOMI UEDA - RF 6095, anteriormente marcados para 09/06 a 18/06/2014 e 06/10 a 25/10/2014 e fazer constar o período de 09/10 a 07/11/2014.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CAROLINA M. DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, anteriormente marcados para 13/05 a 23/05/2014 e 09/06 a 27/06/2014 e fazer constar o período de 15/07 a 13/08/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0395170 - Portaria ::

**Portaria Nº 0395170, DE 17 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 08/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o serviço público é regido pelos princípios constitucionais da eficiência, da moralidade e da economicidade (artigos 37 e 70 da CF);

**CONSIDERANDO** que ao processo penal aplicam-se os princípios constitucionais da razoável duração do processo, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, incisos LIV, LV e LVIII, da CF);

**CONSIDERANDO** o grande volume de cartas precatórias recebidas por este Juízo para oitivas de testemunhas e interrogatórios;

**CONSIDERANDO** o princípio da identidade física do Juiz, que estabelece que o Juiz que presidir a ação penal deverá proferir a sentença (art. 399, 2º do CPP);

**CONSIDERANDO** a Lei 11.900/2009 acrescentou o 3º ao art. 222 do CPP, o qual dispõe que, na hipótese de inquirição de testemunha que more fora do âmbito da competência territorial do juízo, a oitiva da testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

**CONSIDERANDO** que o Conselho da Justiça Federal editou o Provimento nº 13, de 15 de março de 2013, determinando em seu artigo 3º: "A oitiva de pessoas fora da sede do Juízo se dará por videoconferência, somente sendo realizado o ato por outro meio se não houver condições técnicas para tanto, preferindo-se o adiamento do ato e a renovação da videoconferência, caso a impossibilidade da realização do ato processual por essa via tenha sido eventual"; e no art. 4º do mesmo diploma legal, dispõe: "Quando a testemunha arrolada não residir na sede do juízo em que tramita o processo, deverá ser inquirida pelo sistema de videoconferência. Parágrafo único: Cabe ao juízo do processo presidir o ato de inquirição da testemunha."

**CONSIDERANDO** o novo procedimento para marcação de audiências por videoconferência desenvolvido pelo setor de informática deste Fórum Federal Criminal, o qual todas as varas deverão observar.

**RESOLVE**

Recebida pela Secretaria da Vara carta precatória para inquirição de testemunha ou interrogatório do acusado, o servidor responsável deverá proceder da seguinte forma:

1 – entrar em contato com o Juízo Deprecante (telefone ou correio eletrônico) para escolha da data do ato deprecado, preferencialmente às segundas e sextas-feiras, sempre a partir das 12:00hs e com horário de término até às 19:00hs (horário de Brasília), observando a pauta de audiências deste Juízo, bem como o calendário de videoconferências deste Fórum.

1. Deverá, ainda, o Juízo Deprecante informar o IP Infovias através de correio eletrônico de modo a possibilitar conexão entre os Juízos.
  2. O agendamento deverá observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para processos com réus soltos e, em menor prazo, nos processos com réus presos ou urgentes.
- 2 – Escolhida a data pretendida deverá realizar “callcenter” para reserva de link e sala própria.  
3 – Com a confirmação do “callcenter”, tornem os autos conclusos para deliberação.  
4 – Em caso de impossibilidade técnica por parte do Juízo Deprecado, devidamente justificada e comprovada nos autos, tornem os autos conclusos para deliberação e marcação de audiência pelo método convencional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

São Paulo, 13 de março de 2014.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juíza Federal**, em 31/03/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0392994 - Portaria ::

**Portaria Nº 0392994, DE 14 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 9/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **LÍVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO**, RF 882, Técnica Judiciária, de 22.04.2014 a 01.05.2014 (10 dias) para 12.08.14 a 21.08.14.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 14 de março de 2014.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juíza Federal**, em 31/03/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0414441 - Portaria ::

**Portaria Nº 0414441, DE 31 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 10/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, de 10.12.2014 a 19.12.2014 (10 dias) para 07.01.15 a 16.01.15.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 31 de março de 2014.

**ALI MAZLOUM**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 31/03/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**8ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0411260 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411260, DE 27 DE março DE 2014.**

A Doutora **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**A) ALTERAR** o período de férias do servidor **ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6897, conforme abaixo:**

**- EXERCÍCIO 2013:**

A parcela de férias de **01/04/2014 a 15/04/2014** fica alterada para **28/10/2014 a 11/11/2014**, passando a configurar o período completo de férias de 13/10/2014 a 11/11/2014, que deve ser gozado de uma só vez.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 27 março de 2014.

**MARIA ISABEL DO PRADO**

Juíza Federal Titular da

**8ª Vara Federal Criminal de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0411306 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0411306, DE 27 DE março DE 2014.**

##### **PORTARIA JEF Nº 11/2014 JEF**

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 0410299, DE 27 DE março DE 2014 (SEI), para que conste:

INTERROMPER as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, marcadas para 17/02/2014 a

07/03/2014 (11 dias usufruídos) em 28/02/2014 (08 dias interrompidos), devendo usufruir o tempo remanescente de 11/06/2014 a 18/06/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALERIA CABAS FRANCO  
Juíza Federal Presidente

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0413690 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0413690, DE 28 DE março DE 2014.**

Dispõe sobre alteração de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 0400692, de 20 de março de 2014, para constar os seguintes períodos de férias para a servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771:**

**De:**

05/03/2014 a 14/03/2014 (1ª parcela)

05/05/2014 a 14/05/2014 (2ª parcela)

08/09/2014 a 17/09/2014 (3ª parcela)

**Para:**

31/03/2014 a 15/04/2014 (1ª parcela)

08/09/2014 a 21/09/2014 (2ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 31/03/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0411548 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411548, DE 27 DE março DE 2014.**

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **URIAS LANGHI PELLIN**, RF 4435, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5); e **ELAINE OKADA DE FARIAS ARAÚJO**, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estiveram afastados nos dias 13/03/2014 e 14/03/2014, respectivamente, em virtude de compensação com banco de horas,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON**, RF 4532, Analista Judiciário, para substituí-los nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira**, Juiz Federal, em 28/03/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411508 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411508, DE 27 DE março DE 2014.**

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE :**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **RITA ROMCY HUEZ**, RF 4067, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 08/04/2014 a 17/04/2014, para 05/05/2014 a 14/05/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira**, Juiz Federal, em 28/03/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0414626 - Portaria ::

**Portaria Nº 0414626, DE 31 DE março DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

O MM. JUÍZ FEDERAL, DR. PAULO CESAR CONRADO, TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

**I – CANCELAR o primeiro** período de férias, referentes ao exercício de 2014, do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, de 07 a 16/04/2014 (10 dias), por absoluta necessidade de serviço, ficando o respectivo período para fruição de **09 a 18/06/2014**.

**II - CONSIDERANDO que o** servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, oficial de gabinete, usufruiu férias no período de 10 a 20/03/2014, indicar a servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211**, para substituí-lo no referido período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0411003 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411003, DE 27 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de abril de 2014, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
02	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Euler Juliano Vasques – RF 6357
03	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
04	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
07	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
08	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
09	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Belini Henrique Martins – RF 6437
10	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
11	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

14	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
15	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
22	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
23	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
24	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
25	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
28	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
29	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
30	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/03/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410952 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410952, DE 27 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de abril e maio de 2014, conforme segue:

<b>ABRIL</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
Dias 05 e 06	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
Dias 12 e 13	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
Dias 16 e 17	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
Dias 18 e 19	Euler Juliano Vasques – RF 6357
Dias 20 e 21	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
Dias 26 e 27	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
<b>MAIO</b>	
Dia 1º	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
Dia 02	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
Dias 03 e 04	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
Dias 10 e 11	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
Dias 17 e 18	Belini Henrique Martins – RF 6437
Dias 24 e 25	Belini Henrique Martins – RF 6437
Dia 31	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/03/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413105 - Portaria ::

**Portaria Nº 0413105, DE 28 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, no dia 26/03/2014, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Elisabete Camargo Óbici, RF 1865, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 3501730 – UTU6, extraída da Apelação Cível nº 0022087-18.2011.4.03.9999/SP, tendo como partes: Município de Mirandópolis X Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF/SP.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/03/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA DE FRANCA**

:: SEI / TRF3 - 0412589 - Portaria ::

**Portaria Nº 0412589, DE 28 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA FABIÓLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc... CONSIDERANDO** que o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, RF 4933, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 09.06.2014 a 18.06.2014,  
**RESOLVE:**  
**ALTERAR**, a pedido do servidor, a segunda parcela de férias para o período de 10.09.2014 a 19.09.2014, exercício 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabióla Queiroz, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0411907 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 11/2014

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** os períodos de férias do servidor **ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259**, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 01/04/2014 a 15/04/2014 para 19/02/2015 a 05/03/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 28/03/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0410686 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0410686, DE 27 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Lívia Ramos Andrade Leite Dias, RF 3515, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-05), encontra-se usufruindo de licença-saúde no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, e

Considerando que o servidor Ronaldo Baganeme Silva, RF 3500, ocupante da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), gozou de férias no período de 05/03/2014 a 14/03/2014,

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-los nos períodos respectivos. Ribeirão Preto, 27 de março de 2014.

**PETER DE PAULA PIRES**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/04/2014 27/40

28/03/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0409633 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409633, DE 26 DE março DE 2014.**

PORTARIA N.º 03/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO a Portaria n.º 11/2013 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03.09.2013, RESOLVE

ALTERAR as Férias do servidor Airton Pansarin, RF 1534, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
14.07.2014 à 01.08.2014	23.06.2014 à 11.07.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411892 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0411892, DE 28 DE março DE 2014.**

PORTARIA N.º 04/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 16/2012, 11/2013, 15/2013, 17/2013 e 03/2014, desta Subseção, CONSIDERANDO a Portaria n.º 0389521, da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, SUPERVISOR da Seção de DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS (FC-05), no período de 23.06 a 11.07.2014.

DESIGNAR a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias o servidor PAULO DIONIZIO SILVA RF 5798, SUPERVISOR da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 05.05 a 23.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/04/2014 28/40

17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0395147 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0395147, DE 17 DE março DE 2014.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Servidor Rivaldo Vicente Lino, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 07/04/2014 a 16/04/2014;

Considerando que a Servidora Graziella Dionísio Vilella Milaré, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 07/04/2014 a 16/04/2014;

**NOMEAR** o servidor CARLOS CÉSAR PEZARINI – Analista Judiciário – RF 2986, para ocupar a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 22/04/2014 a 01/05/2014.

S.J. do Rio Preto, 17 de março de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 25/03/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0412173 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0412173, DE 28 DE março DE 2014.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES  
De 28/03/2014 a 04/04/2014  
RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0412489 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 007/2014**

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

#### **RESOLVE:**

**ADIAR** as férias da servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 07.04.14 a 16.04.14 **para o período de 05.05.14 a 14.05.14.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 31/03/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412871 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 008/2014**

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores que atuarão como substitutos eventuais da Diretora de Secretaria, conforme segue:

**DIRETORA:** ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário

**1º SUBSTITUTO:** ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário.

**2º SUBSTITUTO:** THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 31/03/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0410255 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2014**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23 de dezembro de 2013 – Edição n.º 237/2013;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14 de janeiro de 2014 – Edição n.º 09/2014;

#### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o dia 05 de maio de 2014, às 11h00min, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – DESIGNAR o dia 09 de maio de 2014, às 17h00min, para a audiência de encerramento dos trabalhos, caso não prorrogados os trabalhos.

III – DETERMINAR que, no dia e hora designados para a abertura e encerramento dos trabalhos, todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

IV – ESTABELEECER que a inspeção será procedida nos Livros, Pastas, Registros da Secretaria e do Gabinete, no patrimônio e nos processos em trâmite na Vara.

V – ESTABELEECER que na inspeção seja feito o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:

a) Os feitos distribuídos: 1) até a data de 31.12.2005, pertencentes à Meta 2 de 2009; 2) até 31.12.2006, pertencentes à Meta 2 de 2010; e 3) distribuídas até 31/12/2011, pertencentes à Meta 18 de 2013, todas estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

b) Em matéria cível: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares, mandados de segurança e cartas precatórias, rogatórias ou de ordem;

c) Em matéria fiscal: as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;

d) Em matéria penal: as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

VI – INFORMAR que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a

atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";  
d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;  
e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

VI – INFORMAR que o expediente externo, destinado às partes e ao público, será suspenso durante a realização da Inspeção Geral Ordinária, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VII – DETERMINAR o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os Advogados, Procuradores, Peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até o dia 15 de abril de 2014, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII – DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

IX – DETERMINAR que os servidores indicados pelo Diretor de Secretaria apresentem ao mesmo, durante os trabalhos de inspeção, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores em que atuam, no qual deverão constar obrigatoriamente:

- a) o número de processos, por classe e por fase processual;
- b) o número de processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias;
- c) o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia;
- d) o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos;
- e) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

X - DETERMINAR que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca dos processos que se encontram conclusos para decisão e sentença, sem apreciação judicial, no qual deverá constar obrigatoriamente:

- a) o número de processos por classe e por assunto, devendo constar: o número do processo, a data de abertura de conclusão de cada um deles;
- b) em se tratando de processo criminal, se existe algum caso de prescrição iminente;
- c) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

XI – DETERMINAR que o Diretor de Secretaria solicite informações à Central de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverá ser apresentada na data do ato de abertura dos trabalhos de Inspeção, sobre quantos e quais mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, que porventura se encontrem em seu poder para realização de diligências, desde que expirado o prazo legal ou regimental concedido, ou, na falta destes, desde que o atraso seja superior a 100 (cem) dias.

XII – DETERMINAR que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos em que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

XIII – DETERMINAR a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Eg. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando-lhes ciência acerca da realização da Inspeção.

XIV – DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Taubaté/SP, à Caixa Econômica Federal - CEF e à Delegacia de Polícia Federal, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de

abertura e encerramento.

XV – DETERMINAR a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Taubaté e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410280 - Edital ::

**Edital**  
**EDITAL N.º 03/2014**

Edital para, conhecimento de interessados, da Inspeção Geral Ordinária a ser realizada na 2ª Vara Federal de Taubaté – 21ª Subseção Judiciária de São Paulo – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ – 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de 05 de maio de 2014 a 09 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11h00min do dia 05 de maio de 2014, na Secretaria da 2ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Taubaté, Corregedor da Vara, Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Taubaté, com endereço na Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, 3º andar, nesta cidade de Taubaté/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, no endereço acima declinado, até o dia 15 de abril de 2014 (terça-feira), sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum Federal, com endereço na Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, nesta cidade de Taubaté/SP, e publicado uma única vez na Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região). **EXPEDIDO** nesta cidade de Taubaté, pela Secretaria da 2ª Vara

Federal de Taubaté, em 27 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0413063 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0413063, DE 28 DE março DE 2014.**

*Dispõe sobre a escala de Plantão Regional dos servidores no período de março a abril/2014.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10, de 18 de março de 2014, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Sorocaba, Osasco, Itapeva e Registro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELECE a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

SERVIDORES	PERÍODOS
THIAGO GATTI FERNANDES	28/03/2014 a 31/03/2014
SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES	04/04/2014 a 07/04/2014
RICARDO ARAÚJO GARCIA	11/04/2014 a 14/04/2014
DANIEL REGIS ALLO WEISS	15/04/2014 a 22/04/2014

**Art. 2º** - O servidor escalado atenderá pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo artigo 4º, § 2º, da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

**Art. 3º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefone: PABX: (11) 2142-8600.

**Parágrafo único** – Durante os finais de semana e feriados, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

**Art. 4º**. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**Parágrafo Primeiro**. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**Parágrafo Segundo**. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**Parágrafo Terceiro**. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em

dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 5º.** Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 6º.** As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/03/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407807 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0407807, DE 25 DE março DE 2014.**

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), a realizar a compensação do dia 26/03/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, para exercer a função comissionada no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/03/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0410837 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0410837, DE 27 DE março DE 2014.**

**P O R T A R I A**

**11/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos Portaria nº 10/2014 (nº0402867) desta Subseção Judiciária, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônica da Justiça Federal da 3ª Região em 27/03/2014, que alterou a escala de férias da servidora **Nelci Castor Palata**, RF 7330, Técnica Judiciária – Área Administrativa;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

**ONDE SE LÊ:** “anteriormente designados para 31/03/2014 a 15/04/2014 (= 15 dias)”  
**LEIA-SE:** “anteriormente designados para 01/04/2014 a 15/04/2014 (= 15 dias)”.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 27 de Março de 2014.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **1ª VARA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0414231 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0414231, DE 31 DE março DE 2014.**

##### **Portaria nº 010/2014**

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE interromper e alterar** as férias, conforme segue:

<b>RF</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período já marcado</b>	<b>Alterar para</b>
7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 18/03/2014 a 01/04/2014	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 01/07/2014 a 15/07/2014
		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 01/07/2014 a 15/07/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014
		EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 16/10/2014 a 30/10/2014
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 16/10/2014 a 30/10/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 01/12/2014 a 15/12/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0411166 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002027-30.2013.4.03.8002

Documento nº 0411166

Diante do teor da informação DFORMS n. 0411018, defiro o pedido formulado pelo servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI (doc. n. 0410796), para o fim de autorizar a interrupção, a partir de 28/03/2014, da licença para o trato de interesses particulares concedida, nos termos do previsto no art. 75 da Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0407883 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000907-15.2014.4.03.8002

Documento nº 0407883

Em face das informações provenientes do Núcleo de Recursos Humanos, autorizo o pagamento da instrutoria ao servidor Amauri Miranda de Jesus.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414754 - Aviso de Licitação ::

#### Aviso de Licitação

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 8/2014, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (copa e cozinha), à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da realização: 14/4/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado

Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais:  
compras\_ms@trf3.jus.br.  
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/03/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0412724 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0412724, DE 28 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº

ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância social na destinação de valores a entidades públicas ou privadas com natureza filantrópica, provenientes de prestações pecuniárias (artigos 43, I, e 45 e §§, do Código Penal);

CONSIDERANDO a necessidade de absoluta transparência na destinação desses recursos;

CONSIDERANDO a força vinculante da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento nº 21, de 30/08/12, da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de existência de processo para a abertura de conta bancária destinada a depósitos judiciais;

R E S O L V E :

Art. 1º) ordenar a distribuição, o registro e a autuação desta portaria, acompanhada da Resolução nº 154/2012-CNJ e do Provimento nº 21, de 30/08/12, da Corregedoria Nacional de Justiça;

Art. 2º) determinar a abertura de conta judicial, na Caixa Econômica Federal, vinculada e movimentada por este juízo, exclusivamente para receber depósitos de prestações pecuniárias decorrentes de transações ou de substituição de penas privativas de liberdade;

Art. 3º) a secretaria desta vara cumprirá fielmente o disposto na Resolução nº 154, de 13/07/12, do CNJ, e o Provimento nº 21, de 30/08/12, da Corregedoria Nacional de Justiça, aos quais serão adequados todos os procedimentos em curso;

Art. 4º) as entidades beneficiárias ficam obrigadas à prestação de contas relativas ao emprego dos recursos que lhes tenham sido destinados, no prazo marcado pelo juízo, que é a entidade gestora, sob pena de responsabilidade civil e penal;

Art. 5º) a conta bancária de que trata esta portaria será movimentada apenas por alvará judicial, podendo qualquer cidadão e a imprensa em geral, através deste juízo, ter acesso a ela e aos procedimentos relativos à destinação dos recursos;

Art. 6º) o órgão do Ministério Público Federal e os órgãos censores da Justiça Federal terão livre acesso à conta bancária em referência e aos procedimentos relativos às destinações dos recursos;

Art. 7º) esta vara aplicará aos processos de nomeação de fiel depositário a mesma disciplina estabelecida na Resolução nº 154/2012-CNJ, no Provimento nº 21, de 30/08/12, da Corregedoria Nacional de Justiça, e nesta portaria;

Art. 8º) como administrador direto da vara e de seus feitos, o senhor diretor de secretaria é pessoalmente responsável pela fiscalização da regularidade do cadastro de beneficiários e da destinação dos recursos;

Art. 9º) esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413028 - Portaria ::

**Portaria Nº 0413028, DE 28 DE março DE 2014.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0409509, de 26 de março de 2014,

**RESOLVE:**

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01/04/2014** (a partir das 18h) a **16/04/2014** (até às 09h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;
- b) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico judiciário, RF nº 4764;
- c) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725 ;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2014.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0413110 - Portaria ::

**Portaria Nº 0413110, DE 28 DE março DE 2014.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de **31/03/2014 A 15/04/2014**;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA SOUZA CASTRO BRUNET**, RF 2971, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, no período citado (**31/03/2014 A 15/04/2014**);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

